

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 03 / 2024 às 20:08 horas


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
Gabinete do Vereador Ferré Maxixe



Processo REPL 316/2024 - Data 12/03/2024 - Hora 11:25:31

Assunto: SOLICITA AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS SR NABOR WANDERLEY A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE MEL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: SEVERINO FERNANDES FILHO ()

**SOLICITA AO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DE PATOS,
SENHOR NABOR WANDERLEY
A CONTRUÇÃO DE UMA CASA
DE MEL NO MUNICÍPIO DE
PATOS -PB.**

Com os cumprimentos iniciais, venho solicitar uma casa de mel para atender 60 famílias de apicultores do município de Patos e região.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o município de Patos possui na sua zona rural, famílias que trabalham com mel e derivados para subsistência na agricultura familiar, necessitando de incentivo para execução da manipulação do mel e produção dos derivados de forma legalizada e com selo de inspeção, sendo isso possível, somente com a construção de local adequado para desenvolvimento dessa produção. Além de garantir a produção de alimentos, a preservação das abelhas traz benefícios para o meio ambiente e para a sociedade como um todo. Ajudam a manter a biodiversidade, melhoram a qualidade do ar e contribuem para a regulação do clima.


Severino Fernandes Filho
Vereador